



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 617, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.008.705-4/2006, de interesse de **MARISE AMARAL REBOUÇAS MOREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 14 e 15, da Quadra 228, situados à Alameda Ricardo Paranhos e Rua 1.131, Setor Marista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/15, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 14/15	ÁREA	1.084,08m²
Frente para a Alameda Ricardo Paranhos.....	14,632m	
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	34,938m	
Lado direito, confrontando com os lotes 16 e 19.....	30,20+15,00+14,342m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 1.131	39,342m	
Pela linha de chanfrado – Alameda Ricardo Paranhos com Rua 1.131.....	7,107m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal